



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 60/2021

16 de setembro de 2021

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES A PARTIR DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2021. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, conforme Portaria 50/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 16 de setembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.